

Número 4	o 404/2006-PR			
Folha 01	De 01			
Entrada em vigor				

# Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

## 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

## 2.0 – OBEJTIVO

Na Portaria nº 288/2005-PR, publicada no Boletim Interno nº 09 de 15 de setembro de 2005, onde se lê " convertida em multa", leia-se: "convertida em multa na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de remuneração", seguindo-se o texto anterior.

#### 3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.06.06